

L E I N°1.035/2012

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial na dotação orçamentária 007001 – Secretaria Municipal de Agricultura, 2060600183.128 – Construção de galpão para beneficiamento de citrus, 4.4.90.51 – Obras e instalações, no valor de R\$162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais).

Art. 2º- Para suplementação do artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso, Convênio, conforme parecer consulta do TCEES N°28/2004, no valor de R\$162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais).

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 22 de novembro de 2012.



DALTON PERIM
Prefeito Municipal